



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 35ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 12 DE JUNHO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osório Moraes Panza, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, e dos desembargadores eleitorais Júlio Jacob Júnior, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandes Denz e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

Dando início aos trabalhos, o senhor presidente cumprimentou a todos os membros da Corte e declarou instalada a sessão itinerante: "Boa tarde a todas e todos, é com grande satisfação que damos início a essa sessão que é histórica, de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que dá início ao projeto nosso, da presidência e do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, nosso co-presidente e corregedor da justiça eleitoral do Paraná, de fazermos sessões itinerantes, no Estado do Paraná. Essa é a primeira e a próxima vai ser em agosto, numa data a ser definida, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná. Eu quero agradecer o convite que nos foi feito e parabenizar todos os promovedores desse 09º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, nas pessoas do doutor Paulo Henrique Golambiuk, Presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral – IPRADE, doutor Guilherme de Salles Goncalves, presidente do 09º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, doutor Marcelo Ribeiro, presidente do Instituto de Direito Eleitoral, IBRADE, doutora Vânia Aleta, coordenadora geral da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, doutora Marilda de Paula Silveira, coordenadora acadêmica do 09º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, também nesse início quero cumprimentar todos os membros dos demais Tribunais Regionais Eleitorais, serventuários, servidores, eu faço aqui na pessoa do diretor geral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, doutor Gláucio Cristiano Abreu Corrêa. Quero destacar a presença dos eminentes membros substitutos da Corte, doutora Andrea Fabiane Groth Busato e o doutor Luciano



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial035-2024

2

Carrasco Falavinha. Também quero destacar a presença do juiz eleitoral de São José dos Pinhais, doutor Siderlei Ostrufka Cordeiro, ex-funcionário da Corte, do Tribunal Regional Eleitoral. Quero também cumprimentar todos os presentes, advogados, advogadas, estudantes, acadêmicos, membro do Ministério Público, nosso procurador eleitoral, doutor Marcelo Godoy, servidores, advogados que se encontram presentes, assim como todos aqueles que nos acompanham pela plataforma virtual do Youtube. Com essa breve saudação, com muita honra declaro instalados neste dia, 12 de junho de 2024, os trabalhos da 35ª sessão presencial de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná”.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602311-90.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

INTERESSADO: ELECAO 2022 AMANDA GIMENEZ RAZENTE DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

REQUERENTE: AMANDA GIMENEZ RAZENTE

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600001-59.2024.6.16.0124

PROCEDÊNCIA: MARIPÁ/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - MARIPA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE POLETTI PAPI

ADVOGADO: RUY FONSATTI JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial035-2024

3

ADVOGADO: MARCELO DALANHOL

ADVOGADO: ANDRE DALANHOL

ADVOGADA: GRACIELE ANTON

ADVOGADO: MATHEUS FERNANDO DA SILVA

RECORRIDO: D. F. FALEIRO – PESQUISAS

RECORRIDO: OLIVEIRA PESQUISAS PROPAGANDAS E CURSOS LTDA

ADVOGADO: RAFAEL MARCHIANI PAIAO

RECORRIDO: JAQUELINE GRACIANA DOS SANTOS

ADVOGADA: TANIA SARA KONRAD

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Gustavo Graciano de Paiva.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL 0600105-11.2021.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR

REVISOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: FELIPE RAMON DOS PASSOS

ADVOGADO: JULIANO RIBEIRO GOMES

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO LEITE MADUREIRA

ADVOGADO: VALDIR IENSEN

ADVOGADO: TOBIAS FERNANDO MADUREIRA

ADVOGADO: HERCULANO AUGUSTO DE ABREU FILHO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600394-11.2020.6.16.0128

PROCEDÊNCIA: ALTO PIQUIRI/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: MARCELO DE OLIVEIRA D AVILA

ADVOGADO: RAFAEL LIMA TORRES

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial035-2024

4

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602984-83.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**INTERESSADO: ELEICAO 2022 JORGE SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR
DEPUTADO ESTADUAL**

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

REQUERENTE: JORGE SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603681-07.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

**INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANGELA MARIA DE SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL**

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

REQUERENTE: ANGELA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Durante o julgamento do RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600001-59.2024.6.16.0124, o senhor presidente concedeu a palavra ao advogado Gustavo Graciano de Paiva: "Muito obrigado excelentíssimo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do estado do Paraná. É realmente um privilégio para essa defesa, na data de hoje, tão esperado julgamento, para essa Corte itinerante. Fazemos história diante de um progresso da tecnologia, nobre presidente. E é assim que essa defesa, e também a classe dos advogados respeita e entende a posição



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial035-2024

5

deste Tribunal. Sempre sendo um Tribunal onde coloca a tecnologia a disponibilidade de todos, a forma de divulgação do princípio da publicidade e também da questão de amplitude jurídica que é apresentada no Estado do Paraná. Os parabéns dessa defesa, que faço em respeito a esse presidente e aos demais desembargadores que compõem esse Tribunal....” E concluiu sua sustentação oral com as seguintes palavras: “Mais uma vez essa defesa vem a público agradecer a oportunidade de deixar registrada a presença nesse julgamento itinerante, fazendo história para a Ordem dos Advogados do Estado do Paraná, para a Ordem dos Advogados do Brasil, e que os demais Tribunais Regionais Eleitorais sigam esse exemplo do nosso Tribunal Regional Eleitoral do estado do Paraná”.

O senhor presidente agradeceu e salientou que o doutor Gustavo Graciano de Paiva é quem faz história no Tribunal Regional Eleitoral, como o primeiro advogado que fez uma sustentação oral numa sessão itinerante. Durante a votação do mencionado Recurso, o presidente concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que, antes de apresentar seu voto, assim se manifestou: “Senhor presidente, queria, antes de me manifestar sobre o processo, mais do que agradecer a oportunidade dada pelo Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, que continua sendo o maior e mais importante congresso de direito eleitoral do Brasil, que eu tenho a honra de fazer parte desde a primeira edição, é parabenizar o nosso Tribunal Regional Eleitoral, na sua pessoa, sua presidência, que acatou essa proposta ousada do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, do Congresso, Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral, capitaneado pelo doutor Paulo Henrique Golambiuk, com o entusiasmo do doutor Guilherme de Salles Gonçalves, e a curadoria espetacular da doutora Marilda de Paula Silveira, e topou esse desafio de sair do encastelamento dos nossos tribunais e ficar mais perto da população. Então, em seu nome eu quero, como ex-vice-presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, e membro da advocacia, parabenizar sua gestão, e todos os nossos colegas do Tribunal Regional Eleitoral, que se esforçaram para que isso acontecesse de forma virtual. Também quero aproveitar e cumprimentar todos os meus colegas aqui, de judicatura, desembargador Luiz Osório Moraes Panza, nosso corregedor. Doutora Claudia Cristina Cristofani, nossa decana, doutor Anderson Ricardo Fogaça, que é nosso juiz de carreira mais antigo da Corte, acompanhado do doutor Guilherme Frederico Hernandes Denz e o nosso mais novo, mas não menos importante, José Rodrigo Sade, que é meu colega na classe dos juristas. Também fazer uma menção especial à Danielle Cidade Morgado Maemura,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial035-2024

6

que é nossa secretária de sessão, que se empenhou, junto com a Claudia Denise Schimid Weber, para que isso acontecesse, e lógico, nosso procurador regional eleitoral, doutor Marcelo Godoy, que tem se mostrado, mais do que um membro formal da Corte, um parceiro para os desafios que a gente inventa no nosso Tribunal Regional Eleitoral, sempre em prol da judicatura e da melhor prestação de serviço à sociedade". Em seguida, o presidente concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, que, antes de votar, assim se manifestou: "Boa tarde a todos, boa tarde senhor presidente, na pessoa de quem cumprimento a todos os presentes. Eu gostaria inicialmente de agradecer à organização do Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, que é o maior, com certeza, de todo o Brasil, e muito bem organizado pela equipe toda, pelo doutor Paulo Golambiuk, e demais membros que participam, e também pelo convite que fizeram a nós, de estarmos presentes nesta data, e termos essa oportunidade de fazer uma sessão itinerante, que é a primeira da história e já deu mais frutos porque agora teremos outras na sequência. E cumprimento ao senhor presidente, dando parabéns pela iniciativa e também pela gestão que tem desempenhado, com muito sucesso. Cumprimento o desembargador Luiz Panza, nosso corregedor, desembargador Guilherme Denz, desembargadora Claudia Cristofani, desembargador Rodrigo Sade e desembargador Julio Jacob Junior, Danielle, nossa secretária, e doutor Marcelo Godoy, nosso procurador eleitoral". Na sequência, o presidente agradeceu e concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, que, antes de votar, assim se manifestou: "Pois não senhor Presidente, na sua pessoa eu cumprimento a todos os membros e membras deste Tribunal, deste Tribunal Regional Eleitoral, estendendo os cumprimentos a todas as autoridades já nominadas, e gostaria também de agradecer o convite e parabenizar a organização do evento, do Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, na pessoa do doutor Paulo Henrique, na pessoa do doutor Guilherme Gonçalves pela impecável organização do evento, essa pontualidade britânica que muito tem que ser ressaltada, também gostaria de parabenizar os servidores do Tribunal Regional Eleitoral, na pessoa da senhora Danielle, da Claudia, do Everton que traz todo o aparato de informática para fazer essa sessão, para nós aqui, julgadores, é bastante simples fazer uma sessão itinerante, porque nós chegamos aqui e o nosso notebook está pronto, nossa toga está preparada, agora quem realmente sofre com essa mudança de local são os servidores do Tribunal Regional Eleitoral, então no nome desses servidores que eu nominei, eu parabenizo todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral. Também gostaria de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial035-2024

7

cumprimentar o doutor Marcelo Godoy, nosso procurador regional eleitoral, e boa tarde a todos e todas aqui presentes". Concluído o voto do desembargador eleitoral Guilherme Denz, o senhor presidente agradeceu e se manifestou, com as seguintes palavras: "Eu quero destacar aqui também a presença do nosso amigo desembargador João Guilherme Lages Mendes, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Feito essa saudação ao desembargador João Guilherme, aqui no Paraná nós temos um co-presidente, um co-presidente corregedor, que eu tenho a honra de dar a palavra agora que é o nosso desembargador Luiz Osorio Moraes Panza". Nesse momento, antes de analisar o Recurso, o desembargador Luiz Osorio Moraes Panza fez a seguinte manifestação: "Obrigada senhor presidente, é muita bondade da sua parte arriscar-se nessa divisão de tarefas, mas enfim. Não quero ser repetitivo mas é importante observarmos esse momento porque ele é histórico, e vossa excelência está à frente desse ambiente, proporcionando esta sessão itinerante, então, dando boa tarde a todos que estão presentes, em especial aqui, acho que é os servidores que compõe toda essa infraestrutura, esses bastidores que são necessários para termos todo esse resultado que ora os senhores e senhoras estão vivenciando, foi preciso todo um trabalho hercúleo, aquela semente que fora plantada há um mês e meio atrás, mais ou menos, quando o doutor Paulo esteve presente com o doutor Luiz Gustavo, então não quero ser injusto de esquecer o doutor Luiz Gustavo que esteve no gabinete de vossa excelência, também fazendo esse pedido, da possibilidade de uma atividade itinerante e também o doutor Roosevelt que participou ativamente nos bastidores para que transformássemos o Tribunal Regional Eleitoral num Tribunal efetivamente da democracia, por mais que se fale que os demais tribunais tem todos os seus aparatos, seus trabalhos, entre cidadania, participação social, participação popular, eu vejo nesta Corte exatamente esse ambiente democrático, porque somente se alcança esse patamar a partir da possibilidade de trazermos um ambiente isonômico, principalmente nas eleições que são um dos nossos maiores tesouros existentes, é termos a possibilidade de votar e sermos votados, e esse é o trabalho da Justiça Eleitoral brasileira, em especial do Brasil porque pouquíssimos países do mundo tem essa infraestrutura, todo esse *know-how* que o Brasil hoje se apresenta, tanto que nós temos até um convite, fica a todos presentes, nós temos um estande do Tribunal Regional Eleitoral, inclusive mostrando o funcionamento das urnas, como vossa excelência fez referência, então é importante esse momento. Claro, estamos aqui para julgar este caso de propaganda eleitoral, mas não poderia deixar de observar isso, a importância dos servidores, a importância dos senhores cidadãos,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial035-2024

8

cidadãs que estão presentes, alunos, alunas, eu tenho aqui algumas alunas minhas da faculdade, e outros ex-alunos, até o doutor Marcelo já foi meu aluno, vejam só, mas seguiu o passo do bem e está ali no Ministério Público com afínco não é, doutor Marcelo. Cumprimentando a todos, doutor Julio do meu lado, doutor Guilherme, desembargadora federal Claudia, desembargador Anderson, desembargador Sade, nossos colegas, nos encontramos diariamente nesse período eleitoral que está bem intenso, a Danielle que está representando os servidores a mesa, e claro a vossa excelência, presidente, que aceitou essa proposta envolvendo essa questão". Assim que o presidente retomou a palavra, agradeceu as palavras do desembargador Luiz Osório Panza e, concludo a votação do Recurso, concedeu a palavra ao desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, que, antes do voto, assim se manifestou: "Boa tarde senhor presidente, boa tarde a todos, é um dia histórico, realmente, eu não vou ser repetitivo, mas quero registrar aqui a minha alegria de estar fazendo parte na história de hoje, logo depois vou falar sobre o caso concreto. Nas reuniões do tribunal para que isso que acontece hoje fosse realidade, eu comentei que às vezes ter a ideia é o mais fácil, mas colocar em prática e executar, isso é para poucos, e a nossa alta cúpula, a presidência e a vice presidência, de imediato topou o desafio, então os meus parabéns à vossas excelências e também aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral, já foi falado isso antes, mas eu quero consignar, do grande esforço que foi feito, da tecnologia, da logística, do laboratório de inovação que coordenou de alguma forma isso, o pessoal da comunicação que criou essa arte aqui tão bonita, o doutor Panza e o doutor Guilherme falou que chegamos aqui e está tudo pronto, e isso é a pura verdade. Então estamos hoje aqui fazendo história, muito pela ideia, mas muito mais pela força, e dedicação de todo mundo do Tribunal Regional Eleitoral". Novamente com a palavra, o desembargador presidente, fez um breve destaque, aos acadêmicos e estudantes, que nos processos eleitorais o presidente só vota em caso de desempate, esclarecendo que nas ações eleitorais que podem redundar em cassação ou perda de mandato, o presidente deve votar, como definiu o Supremo Tribunal Federal". Antes de iniciar o julgamento do **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL 0600105-11.2021.6.16.0139**, o senhor presidente, fazendo uso da palavra, assim se manifestou: "Eu quero mais uma vez saudar o nosso eminente desembargador João Guilherme Lages Mendes, e na sua pessoa cumprimento todos os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, foi uma grande alegria que nós participamos na semana passada, desse encontro histórico, que foi o Encontro dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, e fomos lá agraciados, com um



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial035-2024

9

encontro realmente histórico, com importantes resultados, o desembargador João Guilherme Lages fez até menção lá no encontro, na abertura do evento, e quero registrar isso, a grande consideração com que a vossa excelência, tratou todos os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e eu fico muito feliz com a sua presença, e a vossa excelência tem uma participação muito importante em relação às pessoas com deficiências, e como o senhor vê aqui, em todas as nossas sessões, nós temos um interprete de libras, da linguagem brasileira de sinais, porque é importante também o trabalho que vossa excelência faz ali no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá em relação às pessoas com deficiências, nós também temos essa preocupação, e eu fiquei realmente muito emocionado, desembargador João Guilherme Lages Mendes ao saber que vossa excelência, inclusive, patrocina, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, patrocina uma atleta olímpica, que é uma campeã, uma medalhista, Wanna Brito, medalhista olímpica paratleta, que a vossa excelência teve a oportunidade de nos apresentar, uma jovem com paralisia cerebral, que vossa excelência fez um trabalho brilhante ali no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, das pessoas com deficiência, então me sinto muito feliz com a sua presença, além do mais com esse lado que a vossa excelência tem desenvolvido no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Depois vou pedir para que vossa excelência, se puder gravar uma entrevista nas nossas redes sociais e queremos ai trocar mais informações com a vossa excelência, muito obrigado pela sua presença". Em seguida, ao iniciar o julgamento do recurso, o senhor presidente concedeu a palavra ao procurador regional eleitoral. Ato contínuo, o doutor Marcelo Godoy também se referiu ao evento no início da sua manifestação, com as seguintes palavras: "Obrigada senhor presidente, uma boa tarde, na pessoa de vossa excelência eu gostaria de cumprimentar todos os eminentes julgadores do Tribunal Regional Eleitoral, membros do Tribunal Regional Eleitoral de outros tribunais que estão aqui presentes, advogados, estudantes, e fazer também um cumprimento especial aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral com quem sempre gosto de dizer que tenho um carinho especial, na pessoa aqui da doutora Danielle, dizer que de fato, senhor presidente, obrigada pela menção em relação ao Ministério Público Eleitoral, que nós temos essa formação diferenciada, do mesmo modo como as Cortes Eleitorais, também o Ministério Público Eleitoral, com os promotores de justiça dos Ministérios Públicos Estaduais em primeiro grau, e os membros do Ministério Público Federal das Procuradorias Regionais Eleitorais. Eminente relator, doutor Julio eu quero usar, já antes de tudo, antes de entrar no caso concreto, uma palavra aqui que o desembargador Julio usou, senhor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial035-2024

10

presidente, que é justamente o da parceria, e de fato quero parabenizar vossa excelência, me associando a todas as falas anteriores, no sentido de tanto a vossa excelência quanto os organizadores do evento, de proporcionar essa sessão e que eleva não só ao conhecimento das atividades da justiça eleitoral no dia a dia, na organização das eleições, mas também na sua função de julgar.” Durante o julgamento da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602311-90.2022.6.16.0000**, o senhor presidente concedeu a palavra ao advogado Guilherme de Salles Gonçalves que também se referiu à sessão itinerante, assim se manifestando: “Eminente desembargador presidente desta egrégia Corte, desembargador Sigurd Bengtsson, demais desembargadores integrantes do quórum julgador, eminentes desembargadoras Claudia Cristofani, eminentes procurador regional eleitoral. Eu quero um primeiro lugar registrar o meu orgulho, agradecer a essa egrégia Corte, que com essa iniciativa pioneira de trazer e realizar uma sessão itinerante, uma sessão com toda a oficialidade, em um ambiente aberto, faz concreta a ideia de uma justiça eleitoral que fato esteja próxima do eleitor, próxima da cidadania, contribuindo não só com esse 9º Congresso de Direito Eleitoral, vossas excelências são responsáveis pela maior inovação deste congresso que é um congresso que se pretende inovador, mas sobretudo mostrando a qualidade, a excelência, o diferencial do nosso Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. É um orgulho, não só temos hoje aqui Curitiba como a capital do Direito Eleitoral, mas certamente temos o Paraná como o estado referência do Direito Eleitoral Brasileiro”. Antes do julgamento da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602984-83.2022.6.16.0000**, o senhor presidente usou a palavra para fazer o seguinte registro: “Chamo agora o processo número cinco da pauta, sem antes também fazer uma menção à presença, tem muitos colegas que tem aparecido aqui. Eu peço escusas se não faço menção a todos, mas eu queria destacar a presença de Olivar Coneglian, nosso colega magistrado aposentado, que é referência no Direito Eleitoral, autor de diversas obras. Estava aqui agora a pouco, obrigado então por ter vindo prestigiar o evento. Queria também destacar a presença do doutor Juliano Breda, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Paraná, que estava presente até agora pouco nos prestigiando no evento, na sessão”. Concluído o julgamento da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603681-07.2022.6.16.0000**, o senhor presidente concedeu a palavra ao desembargador Anderson Ricardo Fogaça: “Eu gostaria, senhor presidente, de apenas agradecer novamente o convite e também dar parabéns a toda a equipe que trabalhou aqui na organização, a equipe lá do Tribunal, da Escola Eleitoral – EJE, que montou ali um espaço, com as



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial035-2024

11

nossas revistas, e nosso material que temos na Escola. Então agradecer realmente porque dá trabalho, como disseram o desembargador Denz, o desembargador Sade, todos aqui. Realmente, dá muito trabalho chegar nesse momento de realização do ato. E parabéns senhor presidente por tudo, e ao desembargador Panza por todo trabalho que tem feito, Obrigado". Em seguida, o procurador regional eleitoral fez uso da palavra para registrar a presença da assessora da Procuradoria Regional Eleitoral, Amanda, e na sua pessoa parabenizou todos os servidores e estagiários da Procuradoria Regional. Por fim, o senhor presidente agradeceu todos os funcionários e funcionárias do Tribunal, na pessoa da secretária da sessão, a Danielle Morgado.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dois minutos do dia 12 de junho de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar,
eu
Danielle Cidade
Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 12 de junho de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente